



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 18/2026

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA, NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e
abril (terça-feira) é feriado nacional, em comemoração ao Dia

CONSIDERANDO que no dia 21 de
de Tiradentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de abril (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça/MG, 17 de abril de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal